



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 305, de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 182/2025, Processo nº 074/2025, Credenciamento nº 003/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito à data da assinatura do contrato, em 05/09/2025.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal